



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 57  
Disponibilização: 16/03/2021  
Publicação: 16/03/2021

Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria nº 57 de 14 de março de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

Considerando LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 que Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando LEI N. 2.747, DE 18 DE MAIO DE 2012 que Cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO, integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC, com a finalidade de financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinando-se, ademais, a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia; bem como o Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2015 e suas alterações;

Considerando Portaria nº 132 de 06 de julho de 2020, que apresenta a composição do Comitê Gestor e Gerentes de Programa do Plano Plurianual, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da unidade gestora 16.0013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC;

Considerando a Portaria nº 176 de 10 de setembro de 2020 de 23/10/2020, e suas erratas de alterações.

Considerando a Portaria nº 7 de 26 de janeiro de 2021 (0015719876), a qual Publica a lista dos proponentes contemplados nos 08 (oito) editais, que foram pagos.

Considerando a Portaria nº 4 de 17 de janeiro de 2021 que versa sobre a convocação anterior aos proponentes Premiados nos 08 (oito) Editais de chamamento público e Premiações que foram pagos, conforme Portaria nº 176 de 10 de setembro de 2020, referente a execução da Lei Aldir Blanc no estado de Rondônia, a apresentarem o **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** atualizado, das ações previstas nos projetos aprovados, indicando prioritariamente Data, horário e local, que irão acontecer as atividades artísticas e culturais.

RESOLVE:

Art.1º **Reiterar** a Portaria nº 4 de 17 de janeiro de 2021 e Convocar os proponentes Premiados nos Editais de chamamento público e Premiações abaixo, que foram pagos, conforme Portaria nº 176 de 10 de setembro de 2020, referente a execução da Lei Aldir Blanc no estado de Rondônia, a apresentarem o **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** atualizado, das ações previstas nos projetos aprovados, indicando **prioritariamente Data, horário e local, bem como a PLATAFORMA DE TRANSMISSÃO – Indicar endereço virtual (LINK)** que irão acontecer as atividades artísticas e culturais, conforme segue:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
PROJETO PREMIADO LEI ALDIR BLANC SEJUCEL/CODEC					
Nome do Edital					
EIXO/ITEM					
Nome Proponente					
CPF/CNPJ					
CIDADE					
Nome do Projeto Premiado					
Valor de Premiação R\$					
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DETALHADO					
AÇÃO PROPOSTA	CARGA HORÁRIA	DATA	HORÁRIO	LOCAL (endereço espaço físico)	PLATAFORMA DE TRANSMISSÃO (SE FOR O CASO) – Indicar endereço virtual (LINK).

Observações:					
Porto Velho, ____ de ____ de 2021.					
<hr/>					
Assinatura do Proponente					

Art. 2º. **CONVOCA** os proponentes dos seguintes editais abaixo a apresentarem o cronograma atualizado, enviado para o e-mail: [culturasecelro@gmail.com](mailto:culturasecelro@gmail.com), em formulário próprio conforme modelo em tela que estará disponível no site <http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/cronograma-de-execucao/> na aba: "**MODELO PARA ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA**".

1ª EDIÇÃO PACAÁS NOVOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DIFUSÃO DE FESTIVAIS, MOSTRAS E FEIRAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

**Número:** EDITAL Nº 80/2020/SEJUCEL-CODEC

Proponentes que **NÃO** enviaram o cronograma atualizado:

- Associação Folclórica E Cultural Junina Caipiras Da Diversidade Rondoniense
- Azul Com Laranja Produções Arscas Eireli
- Gilmar Teixeira Lopes

Proponentes que enviaram a documentação complementar, mas apresentam **PENDÊNCIAS:**

- Alexandre Machado Da Cruz
- Bruno Cristian Vuolo Machado

- Patrícia Morais Das Neves
- Rafael Da Silva Barros
- Virgínia Duan Araújo De Alcântara E Lima

1ª EDIÇÃO URUCUMACUÃ DO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA DIFUSÃO CULTURAL DOS POVOS TRADICIONAIS INDÍGENAS

**Número:** EDITAL Nº 85/2020/SEJUCEL-CODEC

Proponentes que **NÃO** enviaram o cronograma atualizado:

- Adriano Karipuna
- Arthemiza Evangelista Sansão Puruborá
- Carlos Augusto Tupari Firmino
- Cecilia Maria Karitiana
- Célio Nakyt Arara
- Flavia Garcia Karitiana
- Mariza Xagary On Arara

Proponentes que enviaram a documentação complementar, mas apresentam **PENDÊNCIAS:**

- Claudionor Karitiana
- Fernando Antônio Karitiana
- Leandro Karitiana

1ª EDIÇÃO MARECHAL RONDON DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PUBLICAÇÃO E DIFUSÃO DE EXPRESSÕES CULTURAIS

**Número:** EDITAL Nº 86/2020/SEJUCEL-CODEC

Proponentes que **NÃO** enviaram o cronograma atualizado:

- Adnilson De Almeida Silva
- Associação Cultural O Imaginário
- Daniele De Souza Do Nascimento Santos
- Deivid Rodrigues Rocha
- Elizeu Braga De Oliveira
- Gicele Sucupira Fernandes
- Gabrielle Custodio Juqueira
- Luiz Daniel Lerro
- Marcus Vinicius Matos
- Sandro Bacelar Martins

Proponentes que enviaram a documentação complementar, mas apresentam **PENDÊNCIAS:**

- Aldimar Lima Dos Reis
- Anderson Silva Da Silva
- Bruno Alcinei Da Cruz
- Carlos Adalberto Corbin Castro
- Divano Cardoso Moreira
- Eduardo Gregório De Souza
- Elias Fernando Ribeiro
- Eva Da Silva Alves
- Francisco Carlos Dos Reis
- Yan Patrick Moraes Gil
- Miqueias Belfort De Jesus
- Paulo Gabriel Ferreira Guarate
- Patrícia Moraes Das Neves
- Rafael Da Silva Barros
- Rafael Da Silva Barros | MEI

- Rógerio Schimitt De Macedo (Banda Subpop)
- Sergio Francisco Loss Franzin
- Stephanie Caroline Matos Dantas
- Sabiá Cultural - Taiane Sales Nunes
- Taiane Sales Nunes
- Thiago Henrique De Souza

1º EDIÇÃO ALEJANDRO BEDOTTI DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO À CULTURA PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EXPRESSÕES CULTURAIS

**Número:** EDITAL Nº 83/2020/SEJUCEL-CODEC

Proponentes que **NÃO** enviaram o cronograma atualizado:

- Barbotina Cerâmica

Proponentes que enviaram a documentação complementar, mas apresentam **PENDÊNCIAS:**

- Édier William Medeiros Da Silva
- Eva Da Silva Alves
- Jussara Viviane Botter Santos
- Juraci Oliveira Campos Júnior
- Luiz Daniel Lerro
- Maria Luzia Ferreira Santos
- Rosângela Aparecida Hilário
- Valéria Da Silva Frota

1ª EDIÇÃO JAIR RANGEL "PISTOLINO" DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

**Número:** EDITAL Nº 78/2020/SEJUCEL-CODEC

Proponentes que **NÃO** enviaram o cronograma atualizado:

- Jackson de Souza Fatel
- Juraci Oliveira Campos Júnior
- Pedro Paulo Gabriel Sardinha De Barros Lima

Proponentes que enviaram a documentação complementar, mas apresentam **PENDÊNCIAS:**

- Renato Fernandes Caetano
- Fabíola Esteves da Rocha
- Eva da Silva Rocha
- Queiteane Cintia Martins Rodrigues
- Alberto Bertagna
- Victor Alexandre Machado da Cruz

1ª EDIÇÃO MESTRE ALUÍZIO GUEDES DO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR DE RONDÔNIA

**Número:** EDITAL Nº 81/2020/SEJUCEL-CODEC

Proponentes que **NÃO** enviaram o cronograma atualizado:

- Ernesto Oliveira Bento De Melo
- Jonas Nobres Tavares
- Maria Waldelice Da Silva
- Paulo Rodrigues Da Silva

1ª EDIÇÃO MARY CYANNE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO À CULTURA E À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL PARA TRANSMISSÕES AO VIVO/GRAVADAS

**Número:** EDITAL Nº 77/2020/SEJUCEL-CODEC

Proponentes que **NÃO** enviaram o cronograma atualizado:

- Eduardo Freitas Francsichelli
- Rafael Da Silva Barros
- Caio Augusto Costa Neiva Ferreira
- Barbotina Cerâmica/ Débora Caroline Viana Almeida
- Marilsa Santana Dos Santos
- Associação Folclórica Boi Bumba Marronzinho Da Vila Tupy
- Nádia Martins Reis
- Elizeu Braga de Oliveira
- Alex Carlos Cezar Eduardo Rodrigo Caldas Da Silva
- Etoile Ballet
- Orlene Vitória Reis Alves
- Júnior Carlos Bernal
- Matheus De Lima Santos

Art. 3º O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ATUALIZADO, deverá ser enviado **EXCLUSIVAMENTE** por meio da para o e-mail: [culturasecelro@gmail.com](mailto:culturasecelro@gmail.com), no o prazo de **03 (três) dias corridos, sendo o período para envio do dia 17 a 19 de Março de 2021 até as 23hs59min.** O documento deverá ser encaminhado em formato PDF.

Art. 4º **DA FISCALIZAÇÃO:** Considerando o prazo de execução, e ações artísticas e culturais previstas para acontecerem de Janeiro a Abril de 2021, esta Coordenadoria de Cultura - CODEC, solicita um Cronograma atualizado com data, horário e local, da execução dos projetos e a PLATAFORMA DE TRANSMISSÃO – Indicar endereço virtual (**LINK**), para que dessa forma realize a obrigatoriedade da União e do Estado quanto ao item DA FISCALIZAÇÃO, que estabelece os critérios que serão adotados:

"Fica assegurada ao Estado a obrigatoriedade de exercer a autoridade normativa, o exercício do controle e fiscalização, inclusive on-line, podendo a qualquer tempo examinar e constatar a aplicação dos recursos, diretamente ou através de terceiros devidamente portariados, por seguinte elaboração do relatório de fiscalização.

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL designará equipes de fiscalização, com servidores devidamente portariados, para acompanhar o desenvolvimento do projeto.

Como parâmetro de fiscalização, será utilizado o vídeo e o link disponibilizados a SEJUCEL, conforme as especificações dos itens 2 - DOS EIXOS e 6 - DA CONTRAPARTIDA, se atendo o proponente às obrigações descritas no item 19 - DAS OBRIGAÇÕES, ficando facultada a SEJUCEL, executar a fiscalização *in loco*. "

**Art. 5º DA FISCALIZAÇÃO:** O proponente deve garantir a veracidade e realização do CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO para acompanhamento e fiscalização dos órgãos fiscalizadores no âmbito Federal e Estadual, responsáveis pelo execução do Recurso da Lei Aldir Blanc no estado de Rondônia.

Art. 6º O proponente deve se atentar as informações quanto ao cronograma detalhado de execução do projeto (conforme modelo), sendo autorizado neste momento somente, atualização ou mudança de datas, horários, e se for o caso de local (espaço físico ou cidade).

Art. 7º Toda e qualquer modificação nas demais informações do projeto, devem ser realizado através de ofício, encaminhado a SEJUCEL/CODEC, por meio do canal de comunicação E-mail Oficial de cada edital, apresentando documento em arquivo PDF com solicitação e justificativa, devidamente assinado pelo proponente, para que sejam analisadas e autorizadas pela Coordenadoria de Cultura/CODEC.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de Março de 2021.

**MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS**

Superintendente Juventude cultura esporte e lazer (em substituição)

Portaria 134 de 06 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS, Superintendente**, em 15/03/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016739497** e o código CRC **9B2D0EEC**.